



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 077/2010

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo aprovado pela Resolução 232/05 e alterada pela 413/08 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059150/09-87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remanejar do Núcleo de Formação Específica, item 2, subitem 2.1, a disciplina **CONTROLE DE PROCESSOS** para o rol de disciplinas optativas.

Art. 2º - Incluir no Núcleo de Formação Específica, item 4, subitem 4.14 a disciplina **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO**.

Art. 3º - Alterar a carga horária da disciplina **SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO** de 45 horas para 60 horas, integrante do Núcleo de Formação Específica, item 2, subitem 2.2.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor